

# **O USO DOS DADOS DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL COMO INDICADORES PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: Uma análise da base de dados do Município de Taió/SC**

Indianara Seman<sup>1</sup>

Iliane Medeiros Santos da Silva<sup>2</sup>

## **RESUMO**

A elaboração de políticas públicas, principalmente na esfera municipal, envolve uma série de desafios, dentre os quais se destacam a escassez de recursos humanos, financeiros e tecnológicos. Todos esses fatores encarecem a execução de uma política pública. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, trata-se de um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileira que são consideradas baixa renda, e que deve ser utilizado para a seleção de beneficiários dos programas sociais do Governo Federal. Pretende-se com essa pesquisa, expor quais são os dados coletados das famílias que estão no Cadastro Único e em seguida fazer uma breve exposição de alguns indicadores da Base de Dados do Município de Taió, a fim de evidenciar que o Cadastro Único possui um potencial para a geração de informação estratégica para elaboração de políticas públicas. Além disso, apresentaremos alguns exemplos de políticas públicas no âmbito estadual e municipal que utilizam as informações do Cadastro Único para selecionar o público alvo a ser atendido, evidenciando a importância que esse instrumento possui.

Palavras-Chave: Cadastro Único, Políticas Públicas, Indicadores.

## **ABSTRACT**

The elaboration of public policies, especially in the municipal sphere, involves a series of challenges, among which the scarce human, financial and technological resources stand out. All these factors make the implementation of public policy more expensive. The Cadastro Único for Social Programs of the Federal Government - CadÚnico, is an instrument of identification and socioeconomic characterization of Brazilian families that are considered low income and that should be used for the selection of beneficiaries of social programs of the Federal Government. The aim of this research is to explain the data collected from the families that are in the Cadastro Único and then to make a brief exposition of some indicators of the Database of the Municipality of Taió, in order to show that the Cadastro Único has a potential for the generation of strategic information for the elaboration of public policies. In addition, we will present some examples of public policies at the state and municipal levels that use the information from the Cadastro Único to select the target audience to be served, highlighting the importance of this instrument.

Key Words: Cadastro Único, Public Policies, Indicators.

## **INTRODUÇÃO**

A área de políticas públicas vem ganhando notoriedade nos últimos anos, como uma possibilidade de atuação do poder público em criar políticas coerentes e necessárias de gestão. Para refletirmos esse tema, é importante compreender pelo menos conceitos básicos de

---

<sup>1</sup>Pós Graduada do Curso de Desenvolvimento Regional Sustentável (2017) pelo Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí-UNIDAVI, Especialista em Controle de Gestão Pública Municipal (2016) pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, Graduação em Direito (2008) pelo Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí-UNIDAVI.

<sup>2</sup>Doutorado em Sociologia Política (2011) pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Mestrado em Educação e Cultura (2004) pela Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Especialização em Políticas Públicas (2001), pela Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC, Graduação em História pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras (1998).

políticas públicas, seu surgimento e as fases como um processo necessário para a formação da agenda.

Gelinski e Seibel (2008) conceituam políticas públicas como “ações governamentais dirigidas a resolver determinadas necessidades públicas”. Da mesma forma afirmam que “as políticas podem ser sociais (saúde, assistência, habitação, educação, emprego, renda ou previdência), macroeconômicas (fiscal, monetária, cambial, industrial) ou outras (científica e tecnológica, cultural, agrícola, agrária)”.

No mesmo íterim, Secchi (2016) afirma que “uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”, e apresenta essa definição em detalhe: “uma política é uma orientação à atividade ou passividade de alguém; as atividades ou passividades decorrentes dessa orientação também fazem parte da política pública”.

Apesar dos referidos autores definirem um conceito para políticas públicas, existem autores defendem a idéia de que não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública (SOUZA, 2006). Na literatura especializada não há um consenso quanto à definição do que seja uma política pública, pois qualquer definição seria arbitrária (SECCHI, 2016).

Não obstante essa indefinição do conceito de políticas públicas, todas as definições encontradas assumem uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa desses fatores (SOUZA, 2006).

Além do conceito é salutar entender o surgimento da área de políticas públicas, para compreender os seus desdobramentos e perspectivas. De acordo com Souza (2006), a política pública como área de conhecimento nasceu nos Estados Unidos, desobedecendo as etapas que eram seguidas pela Europa em estudos e pesquisas nesta área, que se concentravam mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos.

Ou seja, foi nos Estados Unidos que a área de política pública está mais voltada ao mundo acadêmico como ênfase nos estudos sobre a ação dos governos, sem estabelecer vínculos com as teorias sobre o papel do Estado.

Quanto aos fundadores da área de políticas públicas, considera-se que essa área teve quatro responsáveis que se destacam: H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton. Vejamos de forma bem sintetizada apresentada por SOUZA (2006):

Laswell (1936) introduz a expressão *policyanalysis* (análise de política pública), ainda nos anos 30, como forma de conciliar conhecimento científico e acadêmico com a produção empírica dos governos e também como forma de estabelecer o diálogo entre

cientistas sociais. Simon (1975) introduziu o conceito de racionalidade limitada dos decisores públicos (*policymakers*), argumentando, todavia, que essa limitação poderia ser minimizada pelo conhecimento racional.

Para Simon, a racionalidade dos decisores públicos é sempre limitada por problemas tais como informação incompleta, tempo para a tomada de decisão, auto-interesse dos decisores etc, mas a racionalidade, segundo ele, pode ser maximizada até um ponto satisfatório pela criação de estruturas (conjunto de regras e incentivos) que enquadrem o comportamento dos atores e modelem esse comportamento na direção de resultados desejados, impedindo, inclusive a busca de maximização de interesses próprios.

Lindblom (1959, 1979) questionou a ênfase no racionalismo de Laswell e Simon e propôs a incorporação de outras variáveis à formulação e à análise de políticas públicas, tais como as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório, o qual não teria necessariamente um fim ou um princípio. Daí porque as políticas públicas precisariam incorporar outros elementos à sua formulação e à sua análise além das questões de racionalidade, tais como o papel das eleições, das burocracias, dos partidos e dos grupos de interesse.

Easton (1965) contribuiu para a área ao definir política pública como um sistema, ou seja, como uma relação entre formulação, resultados e o ambiente. Segundo ele, políticas públicas recebem *inputs* dos partidos, da mídia e dos grupos de interesse, que influenciam seus resultados e efeitos. (SOUZA, 2006)

No Brasil, o tema políticas públicas ganhou notoriedade no final dos anos 80, especificamente na reforma constitucional de 1988, onde mudou as formas de gestão do orçamento público e a redemocratização.

Souza (2006) descreve vários fatores que dariam maior visibilidade ao tema no Brasil. O primeiro foi a adoção de políticas restritivas de gastos que passaram a dominar principalmente os países em desenvolvimento. A partir dessas políticas, algumas políticas públicas ganharam mais visibilidade, como por exemplo, as econômicas e as sociais. O segundo fator foi a substituição das políticas keynesianas pelas políticas restritivas de gastos, onde passou a ter um equilíbrio entre receita e despesa no orçamento público e as políticas sociais e econômicas deixariam de ter intervenção do Estado com caráter focalizado, e passariam a ter um caráter universal. E o último fator, mais relacionado aos países em desenvolvimento, no caso o Brasil, as coalizões ainda não teriam conseguido definir um equilíbrio, entre os recursos e as necessidades da população.

Com base nos fatores apresentados acima, constata-se que a Constituição Federal de 1988, foi um marco no que se diz respeito à formulação de políticas públicas no Brasil e que a partir deste marco legal os governos democráticos podem traduzir os seus propósitos eleitorais em ações que produzirão resultados no mundo real.

O processo de criação de uma política pública ou ciclo de políticas públicas é dividido em algumas fases sequenciais ou interdependentes. Secchi (2016) restringe o modelo em sete fases principais: 1) identificação do problema; 2) formação da agenda; 3) formulação de alternativas; 4) tomada de decisão; 5) implementação; 6) avaliação e 7) extinção. As fases geralmente se apresentam misturadas ou as sequências se alternam.

Por outro lado, Souza (2007) define que o ciclo de política pública é constituído dos seguintes estágios: definição da agenda, identificação das alternativas, avaliação das opções, seleção das opções, implementação e avaliação.

São visões diferentes de um mesmo processo, mas em síntese, o objetivo é demonstrar que uma política pública é formada por vários estágios e constituída por um processo dinâmico e de aprendizado. De qualquer forma, o objetivo deste estudo não é dizer quem está certo ou errado, mas sim apresentar se maneira resumida o ciclo de uma política pública.

De qualquer forma, essa abordagem enfatiza a formação da agenda e os tipos de agenda. Secchi (2016) esclarece que a agenda é um conjunto de problemas entendidos como relevantes. E de acordo com Cobb e Elder (1983) citados por Secchi (2016) existem dois tipos de agenda:

Agenda política: também conhecida como agenda sistêmica, é o conjunto de problemas ou temas que a comunidade política percebe como merecedor de intervenção pública;

Agenda formal: também conhecida como agenda institucional, é aquela que elenca os problemas ou temas que o poder público já decidiu enfrentar. (COBB e ELDER 1983 *opus cit* SECCHI 2016)

O mesmo autor também destaca a agenda da mídia como um terceiro tipo de agenda, ou seja, o poder que a mídia possui sobre a opinião pública é tão grande que muitas vezes a agenda da mídia condiciona a agenda formal e política.

As agendas não são estáticas, ou permanentes. Problemas entram e saem das agendas. Como destaca Subirats (1989) citado por Secchi (2016), a limitação de recursos humanos, financeiros, materiais, a falta de tempo, a falta de vontade política ou a falta de pressão popular podem fazer com que alguns problemas não permaneçam por muito tempo, ou nem consigam entrar nas agendas.

O principal objetivo da pesquisa é demonstrar que os dados do Cadastro Único poderá serão ser usados como indicadores de fundamentação na elaboração de políticas públicas. E para alcançar esse objetivo iniciamos o presente trabalho fazendo uma exposição introdutória do conceito de políticas públicas, o seu surgimento e as suas fases.

Em seguida será apresentada uma seção com uma retrospectiva da base legal da origem do Cadastro Único, o público alvo objeto de cadastramento, algumas características específicas, os principais programas do Governo Federal que utilizam o Cadastro para seleção dos beneficiários e como encerramento da seção, dois exemplos de políticas públicas da esfera estadual e municipal.

Logo após será a própria análise dos dados que inicia com uma abordagem breve das informações da gestão municipal, partindo para uma exposição dos quesitos constantes nos formulários utilizados para a coleta de dados. E finalizaremos a pesquisa expondo alguns dados fornecidos pela gestão municipal que foram coletados diretamente na Base.

A metodologia utilizada para alcançar o objetivo deste trabalho foi a pesquisa quantitativa, que utilizou como principal instrumento a coleta de dados da Base de Cadastro Único fornecido pela gestão municipal de Taió/SC. Além disso utilizou-se da pesquisa bibliográfica para apresentar os conceitos norteadores e a legislação específica do tema deste trabalho.

## **CADASTRO ÚNICO**

No ano de 2001, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, através do Decreto n.º 3.877 de 24 de julho, com apenas 3 (três) artigos, instituiu o Cadastro Único, com o objetivo de informatizar a situação de pobreza da população brasileira, e com essas informações iniciou alguns programas sociais (Bolsa Escola, Vale Gás, entre outros).

No entanto, no ano de 2007, o referido Decreto foi totalmente revogado pelo Decreto n.º 6.135 de 26 de junho. O novo Decreto descreve quem serão as famílias que deverão ser cadastradas, o conceito de família, domicílio, família de baixa renda, renda familiar mensal e renda familiar per capita. É de extrema importância que a pessoa responsável pela coleta dos dados das pessoas, conheça os conceitos descritos no Decreto, sob pena de prejudicar a qualidade cadastral.

Verifica-se que a implementação deste sistema pelo Governo Federal, visa simplificar o cadastramento das famílias de baixa renda, garantindo que essas famílias possam acessar os benefícios de transferência direta, além de poder fiscalizar de forma contínua os beneficiários dos referidos programas.

Os programas de transferência de renda compõem a Agenda do Governo Federal, em busca de promover a inclusão social da população de baixa renda, garantindo a distribuição de renda e por consequência a melhoria da qualidade de vida das famílias.

### **Público Alvo do Cadastro Único**

De acordo com o artigo 2º do Decreto 6.135, o Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico é instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público.

O conceito de baixa renda para o parâmetro de cadastro único encontra-se em seu Decreto de criação, entende-se como família de baixa renda:

- Aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou
- A que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Vale destacar que, apesar do objetivo do Governo Federal ser cadastrar todas<sup>3</sup> as famílias brasileiras que são baixa renda, o fato de elas serem cadastradas não garante que estarão participando dos programas sociais de transferência de renda, como por exemplo, o Programa Bolsa Família<sup>4</sup>.

Poderá ser realizado o cadastramento de famílias com renda superior a estabelecida por baixa renda, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados por quaisquer dos três entes da Federação. (Art. 6º § 1º do Decreto 6.135)

## **Conhecendo o Cadastro Único**

Conforme previsto no artigo 6º do Decreto de criação do Cadastro Único, o cadastramento será realizado pelos Municípios, observando alguns critérios:

Art. 6º O cadastramento das famílias será realizado pelos Municípios que tenham aderido ao CadÚnico, nos termos estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, observando-se os seguintes critérios:

- I - preenchimento de modelo de formulário estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- II - cada pessoa deve ser cadastrada em somente uma família;
- III - o cadastramento de cada família será vinculado a seu domicílio e a um responsável pela unidade familiar (RF), maior de dezesseis anos, preferencialmente mulher;

---

<sup>3</sup>Art. 11. Com o objetivo de orientar os Municípios sobre o quantitativo de famílias a serem cadastradas, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome tornará disponível a estimativa do número de famílias com os perfis de renda mensal indicados no art. 4º, inciso II, por Município, que será atualizada anualmente. (BRASIL, 2007)

<sup>4</sup> O recebimento do Programa Bolsa família está condicionado a critérios de acesso e permanência estabelecida, à fixação de metas de atendimento, à composição e renda de cada família. É a partir das informações contidas no banco de dados do Cadastro Único que as famílias baixa renda são direcionadas para o Programa Bolsa Família.

IV - as informações declaradas pela família serão registradas no ato de cadastramento, por meio do formulário a que se refere o inciso I, devendo conter informações relativas aos seguintes aspectos, sem prejuízo de outros julgados necessários:

- a) identificação e caracterização do domicílio;
- b) identificação e documentação civil de cada membro da família;
- c) escolaridade, participação no mercado de trabalho e rendimento. (BRASIL, 2007)

O Decreto é taxativo quanto às responsabilidades do Município durante o cadastramento das famílias, destacando que as informações são declaradas pela família, ou seja, serão inseridas no cadastro, somente as informações que a família declarar, tornando assim o cadastro “autodeclaratório<sup>5</sup>”.

Por ser de responsabilidade dos municípios o cadastramento das famílias, cabe a este ente elaborar um planejamento com estratégias para que todas as famílias sejam cadastradas.

Em síntese, o Município em parceria com o Estado, treina as equipes que atuarão como entrevistadores, para que estes conheçam os conceitos e as regras de cadastramento, para garantir a qualidade cadastral. Estes entrevistadores preenchem os formulários que tanto podem ser impressos como eletrônicos (direto no sistema). Em seguida conferem as informações e dão o cadastro para a família assinar. Orientam a família quanto à fidedignidade das informações e arquivam os formulários em local adequado por cinco anos.

Ressalta-se que os dados do cadastro deverão ser atualizados pela família em no máximo 02 (dois) anos, ou sempre que houver mudança nos dados informados no cadastro anterior, vejamos o previsto no artigo 7º do Decreto 6.135:

Art. 7º As informações constantes do CadÚnico terão validade de dois anos, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação, na forma disciplinada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (BRASIL, 2007)

Outra informação importante é de que os dados de identificação das famílias do Cadastro Único são sigilosos e somente poderão ser utilizados para: formulação e gestão de políticas públicas e realização de estudos e pesquisas. (BRASIL, 2007).

Apesar de ser um Sistema criado pelo Governo Federal, todos os entes federativos poderão utilizar suas respectivas bases para formulação e gestão de políticas públicas no âmbito de sua jurisdição.

---

<sup>5</sup>Apesar de as informações prestadas pelo RF serem autodeclaratórias, ele atesta no formulário a veracidade das informações declaradas e pode ser responsabilizado civil e criminalmente por eventual subdeclaração de informações ou prestação de informações inverídicas. O RF não deve ser orientado a omitir qualquer dado, principalmente quanto à renda ou pessoa que, de fato, compõe aquele grupo familiar. (BRASIL, 2013)

## Principais programas do Governo Federal que utilizam os dados do Cadastro Único

Os programas que utilizam os dados do Cadastro no processo de seleção das famílias a serem atendidas são chamados Programas Usuários.

Alguns dos mais conhecidos Programas Usuários do Cadastro Único do Governo Federal são o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica e o Minha Casa Minha Vida. Mas dezenas de outros utilizam as informações cadastradas para atender às famílias inscritas. Vejamos abaixo os principais programas federais que utilizam os dados do Cadastro Único:

Tabela 01. Principais Programas Federais que utilizam os dados do Cadastro Único

<b>NOME DO PROGRAMA</b>	<b>CARACTERÍSTICAS</b>
<b>Programa Bolsa Família (PBF)</b>	Programa de transferência de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Para participar, a família deve ter rendaper capita de até R\$ 170,00 e fazer o acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. A composição familiar determina os benefícios a que a família terá direito.
<b>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti);</b>	O programa compõe o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e articula um conjunto de ações visando à retirada de crianças e adolescentes de até 16 anos das práticas de trabalho infantil e que não estejam na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
<b>Programa Passe Livre (Ministério dos Transportes)</b>	Pessoas pertencentes a famílias com renda familiar per capita de até um salário mínimo e que sejam portadoras de deficiência física, mental, auditiva, visual ou múltipla têm direito a viagens interestaduais gratuitas em transporte coletivo por ônibus, trem ou barco.
<b>Tarifa Social de Energia Elétrica</b>	Desconto na conta de energia elétrica para famílias com renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou que tenham algum membro beneficiário do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). O desconto varia entre 10% e 65% sobre o valor da conta. Quanto menor o consumo de energia elétrica, maior é o desconto oferecido à família. No caso das famílias indígenas e quilombolas com renda familiar per capita de até ½ salário mínimo, se o consumo de energia for de até 50 KWh/mês, o desconto é de 100%. Quando às famílias com renda familiar total de até três salários mínimos, o desconto é concedido caso a família possua algum membro em

	tratamento de saúde no próprio domicílio, utilizando continuamente equipamentos hospitalares (mediante atestado médico).
<b>Carteira do Idoso</b>	Destinada às pessoas com 60 anos ou mais que possuam renda individual de até dois salários mínimos, mas que não tenham como comprová-la. A carteira possibilita que os idosos obtenham bilhetes gratuitos ou tenham descontos no seu pagamento para viagens interestaduais de ônibus, trem e barco.
<b>Programa Alfabetizado Brasil</b>	Voltado para a alfabetização de jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos que não frequentaram ou não tiveram acesso à escola na idade adequada. Pessoas inscritas no Cadastro Único e beneficiários do Programa Bolsa Família têm prioridade para efetuar matrícula nas turmas do Brasil Alfabetizado.
<b>Programa Bolsa Estiagem (Auxílio Emergencial Financeiro)</b>	É um benefício federal que visa assistir famílias de agricultores familiares com renda mensal média de até dois salários mínimos que foram atingidas por desastres no Distrito Federal e nos municípios em estado de calamidade pública ou em situação de emergência reconhecidos pelo governo federal.
<b>Aposentadoria para donas de casa</b>	O benefício previdenciário está voltado para pessoas que se dedicam exclusivamente ao trabalho de casa, que não têm renda própria e fazem parte de famílias com renda mensal total de até dois salários mínimos.
<b>Iseção de taxa para concursos públicos</b>	Candidatos de baixa renda que estejam no Cadastro Único têm o direito de isenção da taxa de inscrição em concursos públicos realizados pelo Poder Executivo Federal. O candidato deve pedir a isenção da taxa diretamente ao organizador do concurso público, conforme orientações do edital do concurso.

Fonte: Adaptação feita pela autora do Fichamento Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) elaborado pela Iniciativa Brasileira de Aprendizagem.

Dentre os programas descritos na tabela acima, ainda existem outros como, Cisternas, ProJovem Adolescente, Minha Casa Minha Vida e outros Programas Habitacionais (Ministério das Cidades), Telefone Popular (Acesso Individual Classe Especial – Aice), Programa Bolsa Verde, Programa Mais Educação, Ação Brasil Carinhoso, Água Para Todos, Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), e Carta Social.

Para os programas sociais federais voltados à população de baixa renda, a utilização do Cadastro Único é obrigatória, e o Ministério do Desenvolvimento Social estimula estados e

municípios a utilizar a base de dados do Cadastro Único para implementar programas sociais locais.

## **Exemplos de Política Pública elaborada através dos dados do Cadastro Único**

Para demonstrar a importância do uso dos dados do Sistema de Cadastro Único na elaboração de políticas públicas, apresentaremos dois exemplos, o primeiro a nível estadual e o segundo a nível municipal.

Como exemplo de política pública social Estadual, apresentamos o Programa Santa Renda do Estado de Santa Catarina. Os dados desse programa foram encontrados somente no Site oficial da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Vejamos:

O Programa Santa Renda é um programa estadual de transferência de renda que tem como objetivo complementar o valor do benefício do Programa Federal Bolsa Família. Tem direito ao benefício às famílias do Programa Bolsa Família em situação de extrema pobreza cuja renda per capita, mesmo após o recebimento do Programa, tenha permanecido inferior a R\$ 95,00 e que tenham em sua composição crianças e adolescentes de 0 a 15 anos. (ESTADO DE SANTA CATARINA)

E como exemplo de política pública municipal, apresentamos o caso do Município de Araraquara/SP, premiado no Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social: Edição Especial - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal 2016, que criou e vinculou alguns benefícios sociais do Município ao Cadastro Único.

A prática teve início a partir da constatação, pela gestão municipal, de que o município poderia criar e implementar benefícios sociais destinados à população de baixa renda. O público-alvo seriam as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza inseridas no Cadastro Único com informações atualizadas. Em sua origem, no ano de 2013, foi definida a criação dos seguintes benefícios sociais: isenção das taxas de inscrições em concursos públicos municipais, isenção e remissão do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e de desconto nas contas de água. Para implementação desses benefícios, a gestão do Cadastro Único trabalhou a estratégia de sensibilização, esclarecimento e articulação junto aos secretários municipais, ao prefeito e ao Legislativo local para possibilitar a edição de leis municipais. A isenção da taxa de concursos públicos municipais foi sancionada pela Lei nº 8.008, de 15 de agosto de 2013, e a isenção e remissão do IPTU foi estabelecida pela Lei Complementar nº 845, sancionada em 4 de novembro de 2013. No ano de 2015, novos contatos e entendimentos foram realizados com o prefeito municipal, com o superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e com os vereadores, visando à criação do benefício de concessão de desconto na Taxa de Resíduos Sólidos. Assim, a Lei Municipal nº 8.556, de 09 de outubro de 2015, estabeleceu no município a “Categoria de Residencial Social”, com benefício de redução de até 40% do valor da Taxa de Resíduos Sólidos na conta de água das famílias inscritas no Cadastro Único no município. O impacto da prática para a gestão do Cadastro Único foi positiva, especialmente na Taxa de Atualização Cadastral, uma vez que as famílias perceberam a importância da atualização periódica. Aproximadamente 5 mil famílias em situação

de pobreza e extrema pobreza, incluídas no Cadastro Único, foram contempladas com os novos benefícios sociais criados pelo município. (BRASIL, 2016)

O objetivo de apresentar esses exemplos é demonstrar que o uso dos dados do Cadastro Único para programas sociais, na elaboração de políticas públicas é possível, basta o gestor local conhecer todas as potencialidades do Sistema.

## **ANÁLISE DOS DADOS DA BASE DO CADASTRO ÚNICO DE TAIÓ**

A partir deste capítulo, apresentaremos os dados da base do Cadastro Único de Taio/SC. Os dados a serem apresentados foram fornecidos pela Gestão Municipal do Cadastro Único e também pesquisados nos Relatórios de Informações do MDS e demais sites oficiais de indicadores.

De início será apresentado os dados da Gestão, tais como recursos humanos e financeiros disponíveis para manutenção do Cadastro. Em seguida, demonstraremos quais são os dados coletados das famílias, explicando os itens de cada formulário a ser preenchido.

Mais adiante, faremos a exposição da quantidade de cadastros existentes estabelecendo uma comparação com a quantidade populacional do Município, e em seguida uma tabela com o total de famílias divididas por valor de renda per capita.

Outrossim, para finalizar será exposto o dois gráficos, um com dados de característica do domicílio e outro com a característica de escolaridade das pessoas cadastradas, com o intuito de exemplificar algumas políticas públicas que poderiam fazer parte da agenda formal do governo municipal.

### **Dados da Gestão**

O Município de Taió/SC possui duas servidoras designadas para manutenção das atividades do Cadastro Único, sendo 01 (uma) estagiária de nível superior e 01 (uma) servidora efetiva 40 horas. A estagiária é responsável pelas entrevistas e coleta de dados das famílias e arquivamento dos formulários. A servidora efetiva é a gestora responsável pelas ações e estratégias de cadastramento das famílias. Também é responsável por desenvolver ações de fiscalização local para garantir o acesso dos benefícios somente às famílias que se enquadram legalmente.

Para melhor organização dos trabalhos, as entrevistas não são agendadas e são realizadas, todos os dias no período da manhã, excepcionalmente no período da tarde quando a família não tem possibilidade de ir ao setor de cadastramento no período matutino.

O Setor de Cadastro Único encontra-se anexo à Secretaria de Assistência Social de Taió/SC, e possui sala individual para realização das entrevistas e local adequado para arquivamento dos formulários. Constatou-se na pesquisa que a entrevistadora tira cópia de todos os documentos dos integrantes da família, para anexar junto ao formulário, e dessa forma, nas futuras atualizações e revalidações do cadastro, os documentos já estão arquivados, facilitando para a família.

Quanto à gestão financeira, a gestora informou que as despesas como folha de pagamento dos funcionários que trabalham no cadastramento, é pago com recursos próprios do Município e as outras despesas correntes são pagas com um recurso do Governo Federal, porém não soube expressar valores reais.

### **Dados do Cadastro Único - Base Taió/SC**

Para melhor compreensão do assunto, antes de iniciar a análise dos dados de Taió/SC, apresentaremos quais são os dados coletados no momento da entrevista das famílias que serão inseridas no Cadastro Único.

Para coletar todos os dados, o Governo Federal criou alguns formulários, de acordo com as características das famílias, que são os seguintes:

- Formulário principal de cadastramento;
- Formulário Avulso 1 (identificação do domicílio e da família);
- Formulário Avulso 2 (identificação da pessoa)
- Formulário Suplementar 1 (vinculação à programas e serviços)
- Formulário Suplementar 2 (pessoa em situação de rua)

Cada formulário tem uma função específica, porém os formulários mais utilizados pelo município de Taió é o Formulário Principal e o Suplementar 1. E dessa forma passaremos a demonstrar de maneira sucinta os dados que devem ser preenchidos nesse formulário.

O formulário principal é dividido em blocos, e vamos para melhor compreensão demonstraremos em forma de tabela as informações de cada bloco.

<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Dados</b>
<b>Bloco 1</b>	Identificação e Controle	Controle dos formulários utilizados; Código de identificação da família; Identificação do endereço da família; Identificação do entrevistador e do representante do responsável pelo cadastramento.
<b>Bloco 2</b>	Características do Domicílio	Este bloco tem a finalidade de identificar a espécie do domicílio da família cadastrada e levantar suas características, tais como número de cômodos, material predominante nas paredes, se existe banheiro, forma de abastecimento de água, coleta de lixo, tipo de iluminação, entre outros.
<b>Bloco 3</b>	Família	Este bloco contém a identificação da(s): Famílias indígenas e quilombolas; Famílias conviventes; Pessoas da família que não devem ser consideradas como moradoras do domicílio; Despesas da família; Vinculação da família a EAS e CRAS/CREAS.
<b>Bloco 4</b>	Identificação da Pessoa	Esse bloco caracteriza cada componente da família. Algumas informações, como nome, data de nascimento, nome da mãe, nome do pai, nome do município de nascimento, devem ser registradas, de preferência, consultando algum documento da pessoa, para evitar erros de preenchimento.
<b>Bloco 5</b>	Documentos	O bloco 5 investiga os dados dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Certidão Administrativa de Nascimento do Indígena (RANI); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Registro Geral de Identificação (RG) - “Carteira de Identidade”; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Título de Eleitor.
<b>Bloco 6</b>	Pessoas com Deficiência	Neste bloco registram as deficiências que a pessoa declarar. Só podem ser registradas as deficiências tidas como permanentes.
<b>Bloco 7</b>	Escolaridade	Este bloco identifica: Se a pessoa sabe ler e escrever; Se a pessoa nunca estudou; Se a pessoa está estudando, o curso e a série /ano que frequenta; Se a pessoa não está estudando no momento e o curso mais elevado que frequentou.
<b>Bloco 8</b>	Trabalho e Remuneração	Este bloco identifica: Se a pessoa trabalhou na semana anterior ao cadastramento e como era a sua vinculação ao mercado de trabalho (trabalho principal); Qual foi a remuneração recebida no mês anterior ao cadastramento, se for o caso (todos os trabalhos); Qual foi a remuneração recebida nos 12 meses anteriores ao cadastramento (todos os trabalhos); Que outros rendimentos recebeu no mês anterior ao cadastramento.

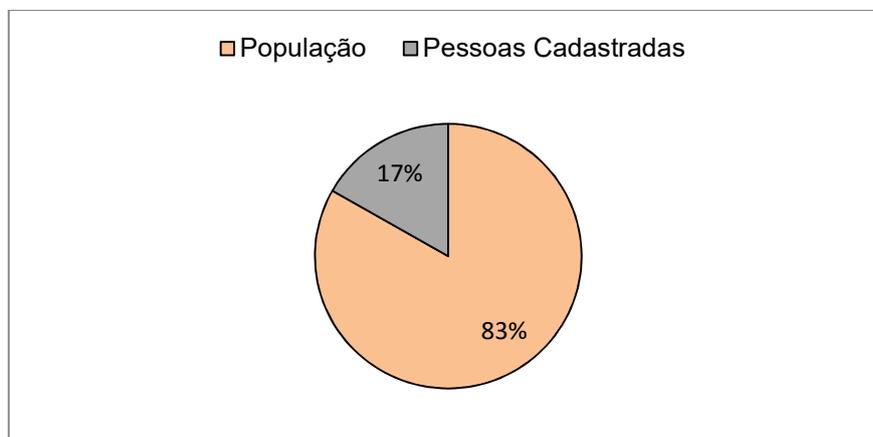
Além do formulário principal, o formulário suplementar 1- Vinculação a Programas e Serviços é de preenchimento obrigatório tanto para inclusão de famílias no Cadastro Único quanto para a atualização. Para cada família, deverá ser preenchido um Formulário Suplementar 1. O objetivo é registrar a vinculação da família a programas e serviços oferecidos pelo governo federal, além de permitir identificar se a família pertence a grupos populacionais tradicionais e específicos.

Agora que apresentamos quais os principais dados que são preenchidos no cadastramento das famílias inseridas no Cadastro Único, passamos a analisar alguns dados da Base Municipal de Taió/SC.

De acordo com o Relatório de Informações disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no mês de maio de 2017 o total de pessoas inscritas no Cadastro Único no Município de Taió era de 3.476 (três mil, quatrocentos e setenta e seis).

Vejamos no gráfico abaixo quanto isso representa em relação à porcentagem populacional.

**Gráfico 01. Total de População (Censo 2010) X Total de Pessoas Cadastradas no CadÚnico (maio 2017)**



Fonte: Atlas Brasil e Relatório de Informações Cadastro Único

O gráfico refere-se à comparação dos dados populacionais do Município de Taió/SC do Censo 2010, e a quantidade de pessoas cadastradas na Base Municipal de Cadastro Único. Verifica-se que o total de pessoas cadastradas correspondem à 17% do total da população, ou seja, 17% do total da população de Taió, encontra-se em condições de baixa renda.

É possível que nem todas as famílias consideradas baixa renda do Município estejam cadastradas no Cadastro Único, já que o cadastramento não é obrigatório, porém considerando os dados analisados, se pode confirmar um grande número de pessoas que se encontram na condição de pobreza.

Tendo conhecimento desses dados, o gestor público municipal poderá inserir na Agenda, alguma política pública para melhorar a distribuição de renda entre a população do Município.

Com base no Relatório de Informação do Cadastro Único emitido pelo MDS, no mês de maio, o Município de Taió possuía o total de 1.035 (hum mil e trinta e cinco) famílias inscritas no Cadastro Único, divididas nas seguintes faixas de renda per capita familiar:

**Tabela 03. Total de famílias cadastradas divididas por valor de renda per capita**

<b>Total de Famílias</b>	<b>Valor da Renda Per Capita</b>
<b>218</b>	Até R\$ 85,00
<b>179</b>	Entre 85,01 e R\$ 170,00
<b>386</b>	Entre R\$ 170,01 e R\$ 468,50 (meio salário mínimo)
<b>252</b>	Acima de R\$ 468,50

Fonte: Adaptado pelas autoras do relatório de informações do MDS ([https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php#Visão Geral](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php#Visão%20Geral))

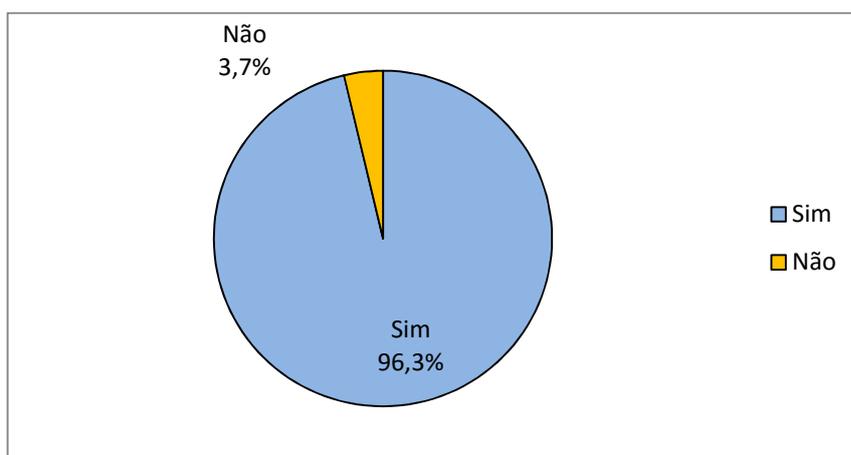
Para os parâmetros de cadastramento, as famílias que possuem renda per capita inferior à R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), encontram-se na linha da extrema pobreza. Isso significa que o Município Taió possui o registro de 218 (duzentas e dezoito) famílias nessa condição de renda.

Vale ressaltar que a gestão municipal pode ter acesso a todos os dados dessas famílias, tais como, nome, endereço, sexo, condições de moradia, escolaridade e demais dados que são coletados no momento da entrevista das famílias, e que ficam registrados na base de Cadastro Único.

Passamos a analisar alguns dados sintéticos das famílias que se encontram inscritas na Base do Cadastro Único do Município de Taió e que poderiam servir como diagnóstico de base na elaboração de políticas públicas municipais.

De início buscamos alguns dados das características do domicílio das famílias, e o primeiro dado foi com relação à existência de banheiro, vejamos o gráfico abaixo:

**Gráfico 02. Característica do Domicílio: o domicílio possui banheiro?**



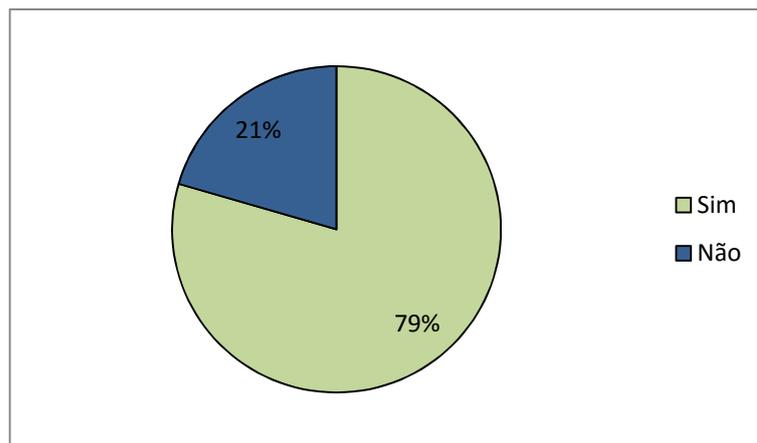
Fonte: Dados fornecidos pela gestão municipal de Cadastro Único

De um modo geral, a quantidade de famílias que não possuem banheiro em seu domicílio não é tão significativa quando falamos em porcentagem. No entanto, esse 3,7% do total, significa que 37 (trinta e sete) famílias não possuem banheiro, que é uma condição mínima para qualidade de vida.

Novamente ressaltamos que o gestor público municipal tem acesso à identificação de todas essas 37 famílias e diante desses dados poderia estar inserindo na Agenda uma política pública para sanar esse problema de saneamento básico que as famílias enfrentam.

Esses foram alguns dados do domicílio dentre tantos outros que podem ser extraídos. Apresentamos agora um gráfico, referente à pergunta se a pessoa sabe ler ou escrever. Esse dado poderá servir para uma política pública de redução de taxa de analfabetismo. Lembrando que para o cadastro único, se caracteriza como alfabetizada a pessoa que sabe escrever um bilhete simples.

**Gráfico 03. Escolaridade da pessoa cadastrada: Você sabe ler ou escrever?**



Fonte: Dados fornecidos pela gestão municipal de Cadastro Único

Vejamos que mais de 20% das pessoas cadastradas não sabem ler e nem escrever. É um dado muito relevante e elevado e que certamente deveria fazer parte da formação da agenda formal do governo municipal. Saber ler e escrever nos dias atuais, é primordial para uma boa qualidade de vida.

## CONCLUSÃO

Elaborar uma política pública nos dias atuais, demanda de uma série de fatores e de muitas limitações enfrentadas pelo Governo. Muitas vezes existe a boa vontade do gestor e executar tal política, porém há algumas situações que podem acabar frustrando a intenção desse gestor.

Com base nos dados apresentados, é possível afirmar que o Cadastro Único poderá ser um instrumento estratégico para resolver uma das principais causas que limitam a efetivação de políticas públicas, que é a ausência de diagnósticos que identificam o público-alvo a ser atingido. Dessa forma, os dados do Cadastro Único poderão funcionar como uma ferramenta de planejamento de várias políticas públicas, em todos os entes da federação.

O que a pesquisa demonstrou, é que para que esse instrumento seja utilizado, é necessário que o gestor local conheça as características e os dados que essa ferramenta possui e as potencialidades que possam contribuir com o objetivo a ser alcançado. E somente após o conhecimento de todas as funcionalidades, principalmente quanto ao mapeamento de identificação de um território que o Cadastro Único possui, é que o gestor perceberá que possui informações estratégicas que contribuirão no planejamento de políticas e ações a serem executadas.

Como o objetivo deste trabalho é conscientizar o gestor público municipal quanto à utilização dos dados do Cadastro Único como indicadores para elaboração de políticas públicas, extraímos somente alguns dados do Município de Taió/SC, para que sirva de exemplos das informações que poderão contribuir na elaboração das políticas públicas.

Ressalta-se que investir em softwares ou empresas especializadas em diagnósticos territoriais acaba encarecendo o trabalho para os cofres públicos, dessa forma, os dados do Sistema Cadastro Único é uma fonte praticamente gratuita que poderá facilitar e reduzir custos na implantação de uma política pública.

É importante destacar que o objetivo da pesquisa não é afirmar que somente o uso dos dados do Cadastro Único sejam suficiente para embasar a criação de uma política pública. Na verdade, o objetivo é expor que existe essa ferramenta que poderá contribuir no diagnóstico, e muitas vezes os gestores desconhecem esse instrumento.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica de todas as famílias cadastradas, trazendo informações de todos os membros da família, das características do domicílio, dos dados de cada um dos componentes da família, entre outras informações. E partir daí o poder público poderá demandar políticas específicas, que poderão reduzir as vulnerabilidades apresentadas pelas famílias.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 6.135 de 26 de Junho de 2007**. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6135.htm). Acesso em: 25 jun 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Catálogo de Práticas e Entrevistadores Finalistas: Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social: Edição Especial - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. **Criação e Vinculação de Benefícios Sociais do Município ao Cadastro Único. Município de Araraquara – SP**. Responsável: Alexandro Cesário Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Cartilhas/PremioRosaniCunha\\_2016\\_.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Cartilhas/PremioRosaniCunha_2016_.pdf). Ano 2016. Acesso em 28 jun 2017

\_\_\_\_\_. Conceitos do Cadastro Único Principais distorções dos conceitos do Cadastro Único para possibilitar a inclusão de famílias em outros programas sociais. **Bolsa Família INFORMA**, n. 362, 25 abr. 2013. Disponível em:

<[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa\\_familia/Informes/informe362.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/bolsa_familia/Informes/informe362.pdf)>. Acesso em 01 jul 2017.

\_\_\_\_\_. Página Oficial. **Formulários**. Publicado em 02/07/2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/a-gestao-do-cadastro/processo-de-cadastramento/formularios>. Acesso em 01 jul 2017.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Informações Sociais**. Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio.php#Visão Geral](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio.php#Visão%20Geral). Acesso em 27 jun 2017.

CONGEMAS. **Capacitação Novos Formulários do Cadastro Único**. Disponível em: <http://congemas.org.br/basehistorica/apresentacao/46350921923294.pdf>. Acesso em 03 jul 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Programa Santa Renda**. Disponível em: <<http://www.sst.sc.gov.br/index.php/assistencia-social2/gerencia-de-beneficios-assistenciais-transferencia-de-renda-e-programas-geben/santa-renda>> Acesso em 02 jul 2017.

GELINSKI, Carmem; SEIBEL, Erni. **Formulação de Políticas Públicas**: questões metodológicas relevantes. Revista de Ciências Humanas, Florianópolis, EDUFSC, v. 42, n. 1 e 2, p 227-240, abril e outubro de 2008.

ROMERO, Paulo Rogério Pelegrin; DUARTE, Evaristo Emigdio Colmán. **Aplicação do Cadastro Único à Gestão da Política de Assistência Social em Londrina/PR**. Disponível em <<http://www.ucpel.tche.br/mps/diprosul/docs/trabalhos/17.pdf>>. Acesso em 01 jul 2017.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: Conceito, esquemas de análise, casos práticos**. 2ª Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas**: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

WWP (WORLD WITHOUT POVERTY). Ficha de Programa. **O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**. Data de atualização 23/06/2015 Disponível em: <<https://wpp.org.br/wp-content/uploads/2014/07/2.-Cadastro-%C3%9Anico-Ficha-de-programa.pdf>>. Acesso em 01 jul de 2017.